

DOC 25.9.94

150

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 149/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR os senhores AGAMENON FERNANDES, HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA, MARIA GIZELDA DE MELO e CARMEN ELZA BARBOSA DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão para atender procedimentos na execução de serviços especiais de processamento e transmissão de dados, mediante suprimento de fundos, referente às eleições/94.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de setembro de 1994.

Desembargador JOSÉ GOSSON
Presidente do TRE/RN

b63antes
27/09/94

ciente

ciente